

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR  
Avenida Augusto Severo, 84 – 9º andar - Glória  
20021-040 – Rio de Janeiro - RJ  
Tel.: 21 2105-0011/0096 – Fax 21 2105-0026/0013



Ofício nº 64/2016/PRESI/ANS

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016.

À Senhora  
MARIA INÊS DOLCI  
Coordenadora Institucional  
Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – PROTESTE  
Rua Machado Bittencourt, 361, 6º andar - Vila Clementino  
04.044-905 São Paulo – SP

Referência: Ofício nº 3405.02/2016 – Cobertura obrigatória dos Exames para diagnóstico precoce do vírus Zika pelas Operadoras de Planos de Saúde.

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao documento em referência, informo que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) está acompanhando atentamente as diretrizes do Ministério da Saúde para prevenção e combate ao vírus zika e adotará todas as medidas necessárias para o enfrentamento dessa situação crítica, inclusive no que diz respeito à revisão do Rol de Procedimentos. Este processo é realizado a cada dois anos e atende critérios baseados na literatura científica mundial. Todavia, destacamos que a existência de dados epidemiológicos é um dos critérios utilizados para a incorporação tecnológica, e o conhecimento sobre o diagnóstico e tratamento do vírus zika vem sendo constantemente aprimorado.

Os testes rápidos que permitem detectar dengue e chikungunya estão no Rol de Procedimentos desde o dia 02/01/2016. Além do teste rápido, desde 2000 os planos de saúde são obrigados a cobrir o exame para detecção da dengue (sorologia Elisa para pesquisa de anticorpos - IgG e IgM) e outros exames complementares que auxiliam o diagnóstico, como hemograma, contagem de plaquetas, prova do laço, dosagem de albumina sérica e transaminases, radiografia de tórax, ultrassonografia de abdome e outros exames, conforme necessidade.

Os exames específicos existentes para diagnóstico do vírus zika, até o momento, tiveram autorização da Agência de Vigilância Sanitária para comercialização recentemente, no início deste mês. Esses exames ainda não estão amplamente disponíveis na rede de laboratórios, somente sendo possível sua realização em alguns estabelecimentos referenciados.

É muito importante salientar que as ações de prevenção ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya são fundamentais. A ANS está acompanhando as orientações do Ministério da Saúde e recomenda que as operadoras orientem seus beneficiários e os profissionais de sua rede de atenção à saúde sobre a necessidade de se intensificar as ações de

controle do *Aedes aegypti*, assim como medidas de prevenção pessoal, principalmente no que tange as grávidas, considerando a relação entre a ocorrência de microcefalia e a infecção pelo vírus zika.

O assunto em referência será também pauta da próxima reunião extraordinária do Comitê de Regulação de Atenção à Saúde - COSAÚDE, no próximo dia 24 deste mês, com participação de técnicos do Ministério da Saúde, estamos contando com a participação desse r. Órgão de Defesa do Consumidor nessa reunião que será realizada na sede da ANS, conforme convite em anexo.

Renovando os votos de estima e distinta consideração.



JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO  
Diretor-Presidente

# CONVITE

## Reunião Extraordinária do COSAÚDE sobre o Vírus Zika

Prezado(a) Senhor(a),

A Agência Nacional de Saúde Suplementar convida para "Reunião Extraordinária do COSAÚDE sobre o Vírus Zika", que será realizada:

**Dia 24 de fevereiro de 2016, às 14h, na Sede da ANS, na Av. Augusto Severo, nº 84, Sala 1, 12º andar, Glória, Rio de Janeiro - RJ.**

O objetivo da reunião é oferecer aos membros do COSAÚDE as recomendações oficiais e o conhecimento mais atualizado produzido pelo Ministério da Saúde sobre a infecção pelo vírus Zika, transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*.

O diretor-presidente da Agência, José Carlos de Souza Abrahão, fará a abertura da reunião. Na sequência, os representantes da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) e da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) do Ministério da Saúde (MS) farão a exposição acerca dos conhecimentos atualizados sobre a infecção viral e sua associação com a microcefalia congênita, sobre os protocolos disponibilizados, sobre a necessidade de notificação e as medidas de prevenção adotadas pelo Ministério.

Cabe enfatizar que o alinhamento das ações em saúde entre o setor de saúde suplementar e o Ministério da Saúde é de fundamental importância para o controle desta enfermidade que assola o nosso país.

Contamos com a participação dos senhores nesta iniciativa da ANS em parceria com o Ministério da Saúde voltada para o combate às infecções transmitidas pelo *Aedes aegypti*.

